



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 06 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno conforme artigo 15; §1º do artigo 80; artigo 81 e 82, Lei Orgânica do Município de Umbaúba, inciso VII do artigo 37, Estado de Sergipe e Lei Municipal nº 718 de 15 de dezembro de 2017.

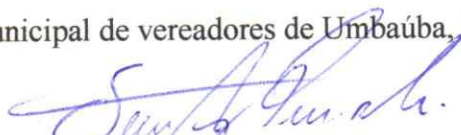
Decide:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor, **Fábio Guimarães Ribeiro**, portador do CPF 591.127.605-44 e RG 1132215 SSP/SE para a função gratificada de encarregado de Recursos Humanos F/C1 entre outras atividades de interesse do Poder Legislativo, conforme descrito:

- I- Elaboração de folha de pagamento;
- II- Controle e arquivamento de férias e licenças dos servidores;
- III- Acompanhar entrega de RAIS, SEFIP, DCTF, DIRF;
- IV- Elaborar prontuário dos servidores e gerencia-los;
- V- Controle de frequência dos funcionários, com a devida assinatura do livro de ponto;
- VI- Controle de contracheques e rendimento anula de servidores e vereadores;
- VII- Digitalização de documento de interesse do Poder Legislativo;
- VIII- Colocar atos, contratos e correlatos no sistema sagres no tribunal de contas do Estado de Sergipe;
- IX- Acompanhar as mudanças na Legislação trabalhista.
- X- Auxiliar nas transmissões das sessões legislativas ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes;
- XI- Acompanhar e fiscalizar todos os contratos do Poder Legislativo, conforme portaria nº 07 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 04 de janeiro de 2021.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente


João Guimarães Santos- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.


Anselmo Luis Messias Mendes
Diretor da Secretaria Geral